

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
CONVITE N.º 004/2008**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Convite nº 004/08, cujo objeto é a produção de vídeo institucional com informações relativas à implantação da ferrovia Norte-Sul, nos termos do Inciso II do Artigo 23, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, reuniu-se na sala de reuniões da VALEC, 1º andar, situado no SAN, quadra 03 bloco "A" Ed. Núcleo dos Transportes sala 11.00 – Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída pelos empregados **CLEILSON GADELHA QUEIROZ** como Presidente, **VIVIANE MOURA DE SOUZA**, **AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO** E **ANDRÉ ALVES CUNHA** como membros, todos designados pela Portaria de nº 098/2007 do Sr. Diretor Presidente da VALEC. Às 10:00 hs, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma destinava-se a entrega e abertura das propostas, de acordo com as condições previstas no Convite nº 004/2008, declarando aberta a sessão, convidou os presentes a assinarem a lista de presença. Para a presente licitação foram convidadas 03 (três) empresas especializadas. Entregaram propostas as seguintes empresas: 1) **TYPE PROPAGANDA LTDA.**, 2) **CANAL 1.000 PRODUÇÕES E PESQUISAS LTDA.**, 3) **FG PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.** A Comissão passou então a abertura dos envelopes, onde as propostas foram rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Foi feita a análise na sessão da Documentação, em análise verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de acordo com o estabelecido no Convite nº 004/2008. Em seguida, foram lidos em voz alta os preços ofertados, que foram os seguintes: **TYPE PROPAGANDA LTDA. - R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**; **CANAL 1.000 PRODUÇÕES E PESQUISAS LTDA. – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**; **FG PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. – R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**. Dando prosseguimento, a Comissão passou a análise das propostas de preços, onde foi declarada vencedora do certame a empresa **CANAL 1.000 PRODUÇÕES E PESQUISAS LTDA.**, por ofertar a proposta de menor preço global no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, de acordo com o estabelecido no item 15.4 do Edital Convite nº 004/2008. Consultados, os prepostos presentes abriram mão do prazo de recurso



1/2



*Arriscado*



5



Qualidade Total

presentes abriram mão do prazo de recurso conforme preceitua o Art. 109 da Lei 8.666/93. Finalizando, o Senhor Presidente perguntou aos licitantes presentes se havia algum registro que quisessem constar em Ata, onde todos declinaram. Nada mais havendo a tratar o Sr presidente declarou encerrada a sessão às 10:50, lavrando a presente ata que após lida em voz alta vai por todos assinada.

  
CLEILSON GABELHA QUEIROZ  
PRESIDENTE

  
FG PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

  
AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO  
MEMBRO

  
TYPE PROPAGANDA LTDA.

  
VIVIANE MOURA DE SOUZA  
MEMBRO

  
CANAL 1.000 PRODUÇÕES E  
PESQUISAS LTDA.

  
ANDRÉ ALVES CUNHA  
MEMBRO